

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2023

CONTRATO Nº010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 43.680.773/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 006/2023, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR À FISCALIZAÇÃO, AUXILIANDO OS FISCALIS DE CONTRATO.

VALOR ADITADO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 13/12/2023 **TÉRMINO:** 13/12/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 265/2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 039/2023, de 14 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s), nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 009/2023	GIVALDO ANDRADE GONZAGA, CNPJ 18.166.962/0001-80.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	01/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 268/2023

“Dispõe sobre a designação de comissão de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Contratação Direta nº 038/2023, de 07 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscais do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
FISCAL:	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 010/2023	J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 43.680.773/0001-79.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 006/2023, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR À FISCALIZAÇÃO, AUXILIANDO OS FISCALIS DE CONTRATO.	13/12/2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Excelentíssimo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **EXCELENTÍSSIMO SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 13 de Dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente